

LEI Nº 485/04

Ementa: Altera o inciso I, do § 1°, do art. 11, da Lei n° 370/94.

O Prefeito do Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições fundamentado pelos Art. 40 (caput.) e 61,IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° - O inciso I, do § 1°, do art. 11, da Lei n° 370/94, de 15 de junho de 1994, passa a ter a seguinte redação;

Art.11 -	
§ 1°	••••••

I - dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Itaquitinga;

Art. 2° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2004.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho. Em, 25 de junho de 2004.

ALDECIR BARBOSA DE ARAÚJO

Prefeito